



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2017, de 07 de março de 2017

REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ROSEIRENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

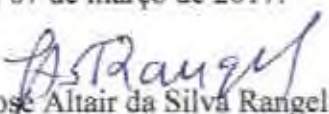
Art. 1º Fica concedido a senhora Isis Oliveira Galvão de França Rangel, o Título de Cidadã Roseirense.

Art. 2º O respectivo título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.


Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Roseira, 07 de março de 2017.


Vereador José Altair da Silva Rangel

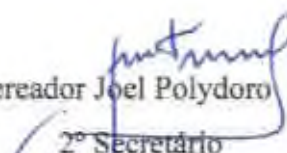
Presidente


Vereador Gustavo Fonseca Mendes

Vice-Presidente



Vereadora Luciana Aparecida Ribeiro Alves Ferreira

1ª Secretária


Vereador Joel Polydoro

2º Secretário

Publicada na secretaria da Câmara Municipal em 07 de março de 2017.


Edna Kazumi Yaegashi
Oficial Legislativo